

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Tauá Em Boas Mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1240 DE 27 DE ABRIL DE 2004.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A**  
**ASSOCIAÇÃO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Le: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Merejo, localizada do distrito de Marrecas, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 27 de abril de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**